

TA.TC.136.A-13 - SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, doravante denominada **UNIOESTE**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, 1619 – Cascavel - Paraná, na qualidade de **Órgão Gerenciador do Crédito**, neste ato representada por seu Reitor, Senhor **PAULO SÉRGIO WOLFF**, portador da Cédula de Identidade nº 1.034.950-8 SSP/PR e do CPF nº 282.008.109-68,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do projeto "**Implementação Estrutural – Implantação do Centro de Pesquisas em Equoterapia – Curso de Zootecnia – Núcleo de Estações Experimentais da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon**", considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais n. 12.020/1998 e suas alterações, 15.117/2006 e 15.608/2007, **Protocolo nº 13.676.770-4**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNIOESTE** mediante Ofício nº 104/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 02/09/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Curitiba, 13 de julho de 2015.




JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Universidade Estadual do Oeste Do Paraná - UNIOESTE
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gogola
CPF: 510.501.109-00



COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos

Secretaria da Cultura

CONVALIDAÇÃO de contrato entre a BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR (CNPJ 76.545.011/0001-19) Protocolo 13.457.642-1. Período de setembro a dezembro de 2014 no valor de R\$ 7.399,88 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) Autorizado por Rogério Pereira Diretor da Biblioteca Pública do Paraná em 10/07/2015

R\$ 48,00 - 57625/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 136.A.13 - SETI/PR
Protocolo nº 13.676.770-4

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE,

OBJETO: "Implementação Estrutural - Implantação do Centro de Pesquisas em Equoterapia - Curso de Zootecnia - Núcleo de Estações Experimentais da UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon",
VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNIOESTE mediante Ofício nº 104/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de **02/09/2016**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo,

ASSINATURA: 13 de julho de 2015

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 168,00 - 57746/2015

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

Protocolo: 13.135.396-0

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças, componentes e acessórios, em 01 (um) elevador plataforma, modelo PL200, Marca Montelev Elevadores, capacidade 275 kg, velocidade 6m/min, 2 paradas, motor elétrico 2 CV, destinado a passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições descritas no Edital e em seus anexos.

Data da abertura: 04 de agosto de 2015.

Horário: 14H30 min.

Autorizado pela Secretária de Estado da Administração e da Previdência em 09 de julho de 2015.

O Edital encontra-se à disposição no portal

www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 13 de julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

R\$ 120,00 - 57902/2015